EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ELTON MELO MARQUES – PODEMOS

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE
____/____/2025 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS
____/____/2025 COMISSÃO DE TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 170, Liv. 027, Fls. 74 Em 15/12/2025. às 8:53 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador ELTON MELO – PODEMOS.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 019, de 11 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I.**Associação Coral Cantarte Barra do Garças**

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para a Associação Coral Cantarte de Barra do Garças – CNPJ 49.185.068/0001-81. Recursos de contribuição destinados a promover a música coral, além de apresentar em eventos culturais, religiosos e sociais.	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código Reduzido	27

II - ACTS - Associação Casa da Tia Sônia

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições.	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ-34.383879/0001-10** na manutenção para atendimento a 72 crianças (Creche).	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código Reduzido	27

III - Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para **Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78** na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho.	
Valor da Emenda	R$ 20.424,52	Código Reduzido	28

IV - Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando O Futuro Com Eficiência

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para o **Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-14.953.145/0001-11,** para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas.	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código Reduzido	28

V - Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando O Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para **Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77** na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código Reduzido	28

VI - Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando O Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para **Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena**, representada pela **Fundação de Promoção Educacional e Cultural**	

		da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09 na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação.	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código Reduzido	28

VII – Cozinha Solidária da Neura

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando O Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio, à **Cozinha Solidária da Neura** – CNPJ- 44.369.527/0001-63 para aquisição de utensílios domésticos, e eletrodomésticos destinados à melhoria desta Cozinha. Essa ONG também atende a outros projetos sociais na cidade de Barra do Garças.	
Valor da Emenda	R$ 32.000,00	Código Reduzido	28

VIII – Associação Amigos do PROERD

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando O Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio**,** Associação **Amigos do PROERD CNPJ - 33.661.293/0001-07,** sendo uma entidade civil sem fins lucrativos **que apoia o** Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**,** realizado pela Polícia Militar em escolas.	

Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código Reduzido	28

IX – Associação Xamego Gostoso

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária		Destinar recursos na forma de Auxílio, destinado **à Associação Xamego Gostoso CNPJ-62.096.197/0001-61** para que seja realizado evento da Festrilha 2026 com o Grupo de Quadrilha Estilizada de Barra do Garças, grupo esse formado por mais de 80 pessoas. Irá participar do Festrilha 2026	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código reduzido	27

X - Ordem dos Ministros Evangélicos do Vale do Araguaia

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária		Destinar recursos na forma de Auxílio, destinado **à Ordem dos Ministros Evangélicos do Vale do Araguaia – OMEVA CNPJ-62.386.767/0001-58** para que seja transferido recursos para a realização de trabalhos sociais voltados ao atendimento das necessidades da comunidade local, tais como: distribuição de cestas básicas; doações de roupas e materiais de higiene, além da assistência financeira em situações emergenciais	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código reduzido	27

XIV - Associação dos Hortigranjeiros de Barra do Garças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições.	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária		Destinar recursos de Contribuição para **Associação dos Hortigranjeiros de Barra do Garças – CNPJ-01.373.075/0001-80** é uma organização formada por produtores de hortifrutigranjeiros — ou seja, hortaliças, frutas, legumes, verduras, ovos e outros produtos agrícolas frescos**.** Ela defende os interesses dos agricultores associados.	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código reduzido	27

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	**R$ 252.424,52**	Código Reduzido	29

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.

ELTON MELO
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa atender às demandas sociais, educacionais, culturais e de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento de Barra do Garças-MT. Por meio dessa iniciativa, busca-se garantir uma distribuição equilibrada e estratégica dos recursos públicos, promovendo benefícios diretos à população e fortalecendo entidades e programas que desempenham papéis fundamentais na comunidade.

Os recursos alocados contemplam diferentes áreas, e com uma distribuição responsável e equitativa dos recursos, esta Emenda reflete o compromisso do Legislativo, em especial do subscritor, em colaborar com o Executivo para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.

ELTON MELO
Vereador - PODEMOS